

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 051/97

"DA O NOME DA SENHORA JOAQUINA DAS DORES AO POSTO DE SAÚDE DO BAIRRO DO GUARÉI VELHO"

ANTONIO PEDRO QUIRINO, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara do Município de Angatuba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º) Passa a denominar-se "Posto de Saúde Joaquina das Dores" a unidade de atendimento médico do Bairro do Guaréi Velho.

Art. 2º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANTONIO PEDRO QUIRINO

— Prefeito Municipal —

MARIA REGINA PEREIRA

— Secretária —

Publicada na data supra.

ANTONIO PEDRO QUIRINO